



Decreto N° 120 - de 14 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.050,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO			
2.12.01.13.392.0011.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00	EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	6.000,00
2.12.01.27.122.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	6.050,00
Total da Unidade 12		- - - - - R\$	6.050,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	6.050,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	6.050,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas			
2.06.01.15.451.0006.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PUBLICA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	6.000,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO			
2.12.01.27.812.0005.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	50,00
Total da Unidade 12		- - - - - R\$	50,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	6.050,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	6.050,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 14 de Julho de 2023


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

